

## **RAINT 2025**

# **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Sergipe**

**Exercício 2025**

**São Cristóvão, 27 de Fevereiro de 2026.**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

***Equipe da Auditoria Interna***

***André Luis Oliveira Feitosa – Auditor-Chefe***

***Arthur Pagani Brandão – Auditor***

***Patrícia Tavares de Araújo – Auditora***

***Cristiane Feitoza Dantas - Contadora***

***Sandra Lúcia Alves Matias – Administradora***

***Carlênia Silva Lima – Técnico em Secretariado***

***Cledson Batista dos Santos – Assistente em Administração***

***Kátia Ferreira de Albuquerque – Assistente em Administração***

***Fred Amado Matins Alves – Auxiliar em Administração***

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

## 1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Unidade de Auditoria Interna da UFS, e em cumprimento às Instruções Normativas nº 09, de 09 de Outubro de 2018 e nº05 de 27 de Agosto de 2021, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da UFS apresenta, a seguir, o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025 que encontra-se disponível no processo SEI nº 23113.006109/2026-26 juntamente com a íntegra dos relatórios finais de cada atividades de avaliação realizadas no período.

A Auditoria Interna/AUDINT é um órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa da Instituição. Suas competências incidem em promover atividades de auditoria e avaliação da eficácia e eficiência dos controles internos administrativos, assessorar os gestores e a alta gestão nos temas relativos ao sistema de controle interno do Governo Federal, auxiliar as atividades de controle realizadas por órgãos externos, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União em especial, analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da unidade.

A AUDINT é composta por nove membros efetivos, sendo: um Auditor-Chefe, dois Auditores, uma Contadora, uma Administradora, uma Técnica em Secretariado e dois Assistentes em Administração e um Auxiliar Administrativo cuja força de trabalho foi distribuída ao longo do exercício social conforme quadro abaixo, sendo que um desses servidores encontra-se afastado para curso de doutorado:

### I - Quadro Demonstrativo da Alocação da Força de Trabalho

<b>Atividade</b>	<b>HH previsto</b>	<b>HH Realizado</b>
<b>Serviços de Auditoria</b>	<b>5.200</b>	<b>5.200</b>
<b>Capacitação de Auditores</b>	<b>520</b>	<b>785</b>
<b>Monitoramento de recomendações</b>	<b>600</b>	<b>600</b>

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

<b>Gestão e Melhoria da Qualidade</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>Gestão Interna da UAIG</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
<b>Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo</b>	<b>850</b>	<b>850</b>
<b>Reserva Técnica</b>	<b>2.000</b>	<b>1735</b>
<b>Outros</b>	<b>170</b>	<b>170</b>
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>

Para facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos do RAINTE estabelecidos no art. 17 da IN CGU nº 9/2018, utilizou-se o seguinte sequenciamento de tópicos: 1) Introdução; 2) Descrição das ações de auditoria no exercício 2025; 3) Relato circunstancial das recomendações emitidas; 4) Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna; 5) Ações de capacitação; 6) Relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles internos institucionais; 7) Benefícios decorrentes da ação da AUDINT; 8) Resultados do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade e 9) Considerações Finais.

## **2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2025**

### **2.1. Trabalhos de auditoria interna com previsão no PAINT**

O PAINT/2025, aprovado pela Resolução nº 31/2024/CONSU, subdividiu os trabalhos de auditoria interna em 2 categorias: a) Ações Avaliativa de Auditoria Interna, com 10 atividades (Quadro II); e b) Consultorias e ações complementares da auditoria interna (Quadro III), com previsão no PAINT e outras com previsão Legal, mas que não constam explicitadas no PAINT, conforme determina o art. 17, inc. I da IN CGU nº 9/2018.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

Quadro II – Ações Avaliativas de Auditoria Interna

Ação	Objetivos	Status
Adicional de Insalubridade e Periculosidade	Avaliar a regularidade da concessão e pagamento dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade a servidores, identificando se os processos de concessões estão legalmente instruídos, bem como a verificação do controle existente nas respectivas concessões. (PROGEP)	Realizada
Cessão de Pessoal	Avaliar os processos de cessão de servidores para outras unidades da Administração Pública, especialmente, quanto à adesão aos requisitos legais referentes a autorização da cessão de servidores, à regularidade do ressarcimento recebido pela UFS e a conformidade dos controles internos administrativos. (PROGEP)	Realizada
Editais de Concessão de bolsas para graduação	Verificar as formalidades e uniformidade na elaboração de editais para concessão de bolsa para alunos da graduação. o atendimento de requisitos e obrigações formais pelos beneficiários contemplados. (PROGRAD).	Realizada
Controle de Frequência de Servidores	Verificar o atendimento das recomendações emitidas pela AUDINT em auditorias anteriores e as normas emitidas posteriormente. (PROGEP)	Realizada
Metas do PDI	Avaliar o alcance e cumprimento das metas do PDI.	Realizada
Editais de Licitação	Verificar a aderência e conformidade dos editais de licitação com a novas novas em vigor. (PROAD / DRM)	Realizada
Contratos de prestação	Verificar a conformidade e atendimento dos requisitos	Realizada

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

de serviços continuados	legais na elaboração dos termos de contratos e o cumprimento pelas empresas de prestação de serviços de mão de obra contratadas dos termos estabelecidos. (PROPLAN/COPEC)	
Contratos de fornecimento de materiais de consumo e bens	Verificar a conformidade e atendimento dos requisitos legais na elaboração dos termos de contratos e o cumprimento pelas empresas fornecedores de materiais de consumo e bens. (PROPLAN/COPEC)	Realizada
Planejamento, execução e Fiscalização de Obras	Avaliar a eficácia e eficiência operacional dos processos administrativos executados pelo DOFIS na avaliação, planejamento, execução e fiscalização de obras novas e conservação das estruturas existentes. (DOFIS)	Realizada
Bens Imóveis	Avaliar a implementação e efetividade do planejamento de conservação e manutenção das estruturas físicas da instituição (INFRAUFS e DOFIS)	Realizada

### Quadro III - Ações Complementares e Outras Atividades da Auditoria Interna

Ação	Objetivos	Status
Atuação do TCU	Monitoramento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, bem como apoio às ações desenvolvidas pelo TCU na UFS	Realizada
Atuação da CGU	Monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (Sistema Monitor), bem como apoio às ações desenvolvidas pela CGU na UFS	Realizada
Monitoramento de recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDINT aos gestores da UFS	Realizada
Elaboração do RAINT	Elaboração e apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2024	Realizada

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

Elaboração do PAINT	Elaboração e apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2026	Realizada
Prestação de Contas	Emissão de parecer acerca das contas exercício 2024	Realizada
Balancetes Mensais	Emissão de 11 pareceres acerca dos contábeis mensais do exercício 2025	Realizada
Consultoria técnica	Orientação/subsídios a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação, por meio de resposta à consultas diretas dos setores ou em participação de reuniões de Conselhos e Comitês	Realizada
Consultoria Gestão de Riscos	Assessoramento na elaboração e implementação da gestão de riscos na Instituição e da AUDINT, no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos e Controles	Realizada
Apoio ao Programa de Integridade UFS	Prestar apoio ao Programa de Integridade do IFS na forma de assessoramento à gestão no cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Integridade do IFS relacionadas com a verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria.	Realizada
Plano de Melhoria e Gestão da Qualidade da AUDINT	Provover a formalização do Plano Plurianual de gestão e melhoria da qualidade da AUDINT;	Realizada
	Mapear e elaborar o plano de gestão de riscos da AUDINT	Realizada

### 3. RELATO CIRCUNSTANCIAL DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Nos termos do art. 17, inc. III, da IN CGU nº 9/2018, o RAINIT deve apresentar informações referentes ao acompanhamento do atendimento das determinações e recomendações dos órgãos que compõem o sistema de controle interno e externo da UFS e do Governo Federal.

No exercício 2025 foram acompanhados todos os Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União utilizando a plataforma “ConectaTCU”. Esta a Universidade Federal de Sergipe pendente do atendimento do Acórdãos 505/2025-PL e 1227/2025-PL, ora ainda em processo de

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

maturação institucional. Existem ações solicitadas pelo TCU à UFS relacionadas a atos de gestão de pessoal. Essas ações possuem fluxo contínuo de entradas e saídas, pois tem como fato gerador atos de contratação, exoneração, concessão de aposentadoria ou pensão. As ações demandadas pelo TCU vem paulatinamente atendidas pelo Setor de Pessoal, todavia, em virtude da limitação de recursos humanos, alguns prazos orientados pelo Tribunal não vem sendo atendidos quando a revisão de atos de gestão de pessoal. Essa situação não é exclusiva da UFS e nem do exercício social em tela, também afeta outras instituições de ensino federais e vem sendo acompanhada de perto pela AUDINT, CGU e o TCU.

Quanto a Controladoria Geral da União, esta teve todas as demandas e solicitações da informações atendidas durante o exercício 2025. A UFS possui no momento um único relatório de auditoria com recomendações, todavia essas recomendações ainda se encontram em prazo de implementação e/ou pendentes de avaliação por parte da CGU quanto as manifestações da UFS.

No monitoramento da implementação das recomendações da AUDINT, um total de 230 recomendações ativas, destas 47 recomendações foram emitidas em 2023; 26 recomendações em 2024 e 97 recomendações emitidas em 2025. Um total de 60 recomendações foram plenamente implementadas (26,08% ) durante o exercício 2025; 170 recomendações ainda não haviam sido implementadas pelos setores (73,92%) e permanecem em monitoramento. Deste grupo, é oportuno mencionar que os gestores já se manifestaram em 51 delas (30,00%), 65 recomendações (38,23%) estão no prazo de atendimento e as mesmas estão sob análise da AUDINT para emissão de posicionamento conclusivo.

O número de recomendações emitidas no exercício 2025 aumentou em relação aos demais exercícios em virtude de interação entre 02 fatores: a) natureza dos objetos auditados que por suas características e complexidade demandavam maior destringimento nas recomendações feitas e; b) alteração na técnica de emissão do relatório reeditando recomendações de mesmo teor em virtude do número de destinatários dela, haja vista que eventualmente uma mesma recomendação (conteúdo) tem como destinatário mais de um setor/gestor.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

De um total de 90 recomendações emitidas em 2022, 23 foram baixadas por assunção de riscos e 67 foram concluídas. Isto significa que aquelas recomendações não foram consideradas atendidas e os riscos inerentes a sua não implementação foram assumidos pelos gestores. As recomendações são baixadas por assunção de riscos após 3 exercícios sociais sem sua implementação. Não há recomendações pendentes de 2021.

#### **4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA**

Em atenção ao disposto no art. 17, inc. IV, da IN CGU nº 9/2018, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram de modo positivo ou negativo os recursos e a organização da AUDINT, bem como na realização das atividades de auditoria do setor.

Como elemento positivo, durante o exercício de 2025 a manutenção do uso do sistema E-aud para o registro e acompanhamento das recomendações emitidas pela AUDINT. Pontuamos também a aplicação de conhecimentos adquiridos nos cursos de capacitação que enriqueceram a análise dos objetos de auditoria e a elaboração dos relatórios. Durante o exercício as condições físicas e operacionais da AUDINT foram pontuadas pela mudança de sala física. O novo ambiente de trabalho possui maior área física o que permitirá maior autonomia do setor para provomer reuniões com gestores e auditores externos, na medida em que agora pode comportar equipamentos mobiliários para reuniões. A AUDINT também foi contemplada com um servidor para reforço de suas atividades operacionais.

Para este exercício social temos a pontuar como situação de impacto operacional negativo dificuldades operacionais para implementação em definitivo do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade, ora aprovado pelo CONSU porém ainda em desenvolvimento de parte dos seus questionários pela AUDINT.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

## 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inc. V, da IN CGU 9/2018, passamos a detalhar as capacitações realizadas no exercício de 2025, conforme quadro abaixo, onde se observa os temas das capacitações, o órgão que promoveu e a carga horária. É oportuno mencionar que a previsão inicial foi de 580 horas de capacitação, porém, pela natureza e organização das Instituições que os promoveram esse quantitativo foi superado.

Quadro IV - Capacitação da Auditoria Interna

Capacitação da Auditoria Interna			
Evento	Realização	Qtd. Membros	Carga horária
Auditor líder com ênfase nas ISO's	EDUCAMUNDO	1	120
Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação	ENAP	1	50
Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencial	UFS	1	130
Detox digital: uso consciente e equilibrado da tecnologia,	UFS	1	130
Licitação e contratos Administrativos: um olhar para a lei 14.133, de 2021	Instituto Legislativo Brasileiro	2	120
Gerenciamento de Continuidade de Negócios na Administração Pública	ENAP	1	25
Terceirização no Serviço Público: normas, práticas e desafios na gestão de contratos	UFS	1	20
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	1	40
Controle da Administração Pública	EDUCAMUNDO	1	50
Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública	EDUCAMUNDO	1	40

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

Conhecendo a Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS	UFS	1	30
Atualizações sobre o PGD na UFS: normas e procedimentos	UFS	1	30
Carga Horária Total de Capacitações	-	-	785

Os certificados relativos a execução das atividades constam como anexos no processo SEI deste RAINT.

## **6. RELATO GERENCIAL SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS INSTITUCIONAIS**

A seguir consta o relato gerencial e sintético das atividades de avaliação de controles internos realizadas pela AUDINT através de trabalhos de auditoria. Nele é descrito o escopo do trabalho executado, os setores onde ocorreram, a indicação do relatório emitido (onde está a íntegra dos achados de auditoria, análises e recomendações) e uma síntese das opiniões e conclusões dos auditores sobre a matéria objeto do exame. Todos os relatórios finais das Auditorias realizadas estão anexados ao SEI nº 23113.006109/2026-26 apensados onde este RAINT se encontra.

### **6.1 – Macroprocesso/tema: ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

#### **Setor(es) auditado(s): DCAS/DIASE/SESAO e COASET/DISET**

**Escopo:** verificar a regularidade da concessão e pagamento dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade a servidores, identificando se os processos de concessões estão legalmente instruídos, bem como a verificação do controle existente nas respectivas concessões.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

**Recomendações emitidas: 06****Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0101/2025)**

O operacional da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade vem sendo realizado de forma organizada e sistemática pelo SESAO no âmbito dos processos administrativos, com atenção ao cumprimento das disposições estabelecidas nos Laudos Técnicos elaborados pela instituição, garantindo seu cumprimento – apenas com a ressalva da retirada do campo dos EPI's e EPC's dos formulários de solicitação dos adicionais e das avaliações da concessão pelo setor. No tocante aos pagamentos, nos processos analisados não foi identificada nenhuma fragilidade pertinente à inclusão ou reativação do adicional no SIAPE e na folha de pagamento dos servidores solicitantes.

Porém, é importante ressaltar que os Laudos Técnicos são fotografias da situação de momento dos ambientes de trabalho da instituição, bem como da exposição dos agentes insalubres/perigosos pelos servidores. Portanto, é necessário que suas definições sejam adequadamente e periodicamente atualizados pontualmente e/ou revisados de forma geral, com a devida publicidade dessa evolução histórica desses documentos tão relevantes para a gestão da insalubridade/periculosidade na instituição.

Dessa forma, o foco da presente atividade de auditoria voltou-se para a gestão da insalubridade/periculosidade na UFS, uma vez que foram identificadas fragilidades na gestão e tratamento dos dados e informações relativos ao tema, da gestão dos processos, da publicidade das ações realizadas pelos setores responsáveis (SESAO e DISET) para cumprimento de suas atribuições regimentais, bem como da formalização e execução de controles internos para o monitoramento das concessões desses adicionais e do cumprimento das normas de segurança do trabalho pelos servidores que recebem os referidos adicionais e, portanto, estão expostos a riscos significativos a sua saúde.

Assim, conclui-se que os achados de auditoria identificados nesta atividade possuem probabilidade alta de ocorrência no âmbito de atuação dos setores auditados, com impactos

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

médios na instituição, envolvendo incompletude dos dados envolvendo os servidores com adicional de insalubridade/periculosidade da UFS; documentos desatualizados e/ou incompletos que não refletem a situação atual dos agentes deletérios nos ambientes de trabalho da UFS; bem como ausência de publicidade e controles internos para garantir a fidedignidade das ações tomadas pelos setores auditados em cumprimento de suas atribuições regimentais.

Portanto, a eficiência e eficácia dos controles internos nesta matéria foram consideradas frágeis, uma vez que não estão ainda devidamente formalizados, definidos e organizados – o que dificulta de veras sua operacionalização. A criticidade do tema é considerada inicialmente baixa, tendo em vista a complexidade da implementação das recomendações emitidas neste relatório e o tempo necessário para tal – podendo modificar-se a depender do juízo desta Auditoria Interna no andamento da fase de monitoramento das referidas recomendações.

## **6.2 – Macroprocesso/tema: CESSÃO DE PESSOAL**

**Setor(es) auditado(s):** PROGEP / DCMOP / DIMOP

**Escopo:** avaliar os processos de cessão de servidores para outras unidades da Administração pública, especialmente quanto à adesão aos requisitos legais referentes a autorização da cessão de servidores, à regularidade do ressarcimento recebido pela UFS e à conformidade dos controles internos administrativos.

**Recomendações emitidas: 03**

**Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0204 /2025)**

A cessão é o ato administrativo em que são exigidos elementos fundamentais para sua operacionalização regular. As modalidades da cessão podem ser de forma gratuita sem reembolso ao órgão de origem, entre órgãos do mesmo ente federativo ou onerosa quando o órgão cessionário reembolsa o cedente pelos custos com o servidor.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

Durante a execução dos trabalhos de auditoria nos processos de cessão de servidores, as informações solicitadas foram tempestivamente disponibilizadas pelo setor responsável, o que contribuiu de forma satisfatória com o desenvolvimento das análises realizadas pela equipe de auditoria.

Foram analisados o total de 24 processos de cessão de servidores da UFS para outros órgãos da administração pública. O trabalho de auditoria evidenciou fragilidades que devem ser sanadas e, para tanto, é importante que sejam adotadas as providências cabíveis para o atendimento das recomendações propostas pela AUDINT, especialmente no que concerne à formalização do termo de entrada em exercício dos servidores nos órgãos cessionários; acompanhamento sistemático das frequências mensais e o controle relacionado aos ressarcimentos financeiros decorrentes das cessões onerosas.

De forma geral, entende-se que os achados de auditoria identificados nesta atividade possuem probabilidade média de ocorrência no âmbito da atuação do órgão responsável pela movimentação de pessoal, com impactos variados para a instituição: a) alto, referente a ausência de reembolso pelos órgãos cessionários, gerando inadimplência, prejuízo ao erário, inconsistência contábil; b) médio, responsabilização dos gestores pela ausência de acompanhamento sistemático das frequências mensais.

A eficiência e eficácia dos controles internos foram avaliadas como abaixo do esperado. Quanto à criticidade do tema, considerando o acompanhamento que será realizado com base nas recomendações deste relatório, ela é classificada como média, com perspectiva de realização de nova auditoria.

### **6.3 – Macroprocesso/tema: EDITAIS DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA GRADUAÇÃO**

**Setor(es) auditado(s):** PROGRAD / COLIB

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

**Escopo:** verificar as formalidades e uniformidade na elaboração de editais para concessão de bolsa para alunos da graduação, bem como o atendimento de requisitos e obrigações formais pelos beneficiários contemplados.

**Recomendações emitidas: 14**

**Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0306/2025)**

Em instituições públicas, a oferta de bolsas está diretamente associada ao compromisso de democratização do ensino superior, ao buscar garantir que a trajetória universitária não seja interrompida por limitações financeiras. Essas iniciativas ganham relevância ainda maior quando direcionadas a discentes em condição de vulnerabilidade social e econômica. Apesar das limitações estruturais e dos desafios operacionais evidenciados, as unidades responsáveis têm desempenhado seu papel na implementação de programas de apoio ao estudante, demonstrando compromisso com a melhoria contínua dos processos e com o fortalecimento do ensino de graduação na Universidade Federal de Sergipe.

Durante a execução dos trabalhos de auditoria referentes aos editais de concessão de bolsas para a graduação, as informações solicitadas foram tempestivamente disponibilizadas pelo setor responsável, o que contribuiu de forma satisfatória com o desenvolvimento das análises realizadas pela equipe de auditoria.

Foram analisados o total de 12 editais de concessão de bolsa para graduação, cujo resultado da análise evidenciou fragilidades que devem ser sanadas. Para tanto, é importante que sejam adotadas as providências cabíveis para o atendimento das recomendações propostas pela AUDINT.

De forma geral, entende-se que os achados de auditoria identificados nesta atividade possuem probabilidade média de ocorrência no âmbito da atuação do órgão responsável pela elaboração de concessão de editais, com impactos variados para a instituição: a) alto, referente ao risco de dano ao erário por pagamentos indevidos a bolsistas inelegíveis (acúmulo de bolsas e vínculos empregatícios não detectados por falta de integração sistêmica e de verificação

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

periódica; controle baseado em auto declarações; ocorrência já registrada de bolsistas em mais de um programa com necessidade de devolução via GRU); b) médio, responsabilização dos gestores pela inobservância de formalidades e de controles (editais sem processo no SEI ou com instrução incompleta; retificações sem padrão; ausência de previsão de recurso e de publicação de resultados; periodicidade inadequada de coleta de assinaturas), com potencial de sanções administrativas e de determinações dos órgãos de controle.

A eficiência e eficácia dos controles internos foram avaliadas dentro do esperado, com necessidade de melhorias, a exemplo da utilização de sistemas informatizados. Quanto à criticidade do tema, considerando o acompanhamento que será realizado com base nas recomendações deste relatório, ela é classificada como média, com perspectiva de realização de nova auditoria.

#### **6.4 – Macroprocesso/tema: CONTROLE DE FREQUENCIA DE SERVIDORES**

**Setor(es) auditado(s):** PROGEP / CP / CCAS

**Escopo:** verificar o atendimento das recomendações emitidas pela AUDINT em auditorias anteriores e as normas emitidas posteriormente.

**Recomendações emitidas:** 12

**Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0407/2025)**

Um controle de frequência adequado e estruturado constitui instrumento essencial para garantir a regularidade da jornada de trabalho e a transparência das informações funcionais. Além de assegurar o cumprimento das obrigações legais pelos servidores, previne inconsistências que possam gerar prejuízos administrativos ou financeiros e contribui diretamente para a eficiência, a economicidade e a integridade das atividades institucionais.

Os achados detalhados ao longo deste relatório evidenciam fragilidades que demandam atenção imediata da PROGEP, bem como ações coordenadas junto ao STI e às chefias das

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

unidades organizacionais. Tais situações não decorrem apenas de limitações tecnológicas, mas da necessidade de ações voltadas para a governança, a normatização interna, a definição de responsabilidades e o acompanhamento sistemático dos processos relacionados à frequência, compensação de horas e gestão do PGD.

Dessa forma, tratam-se de elementos essenciais para a modernização e o fortalecimento dos controles internos relacionados ao controle de frequência e ao PGD, cujo aprimoramento não depende exclusivamente de ações tecnológicas, mas sobretudo de decisões gerenciais e normativas que consolidem processos, atribuições e indicadores, promovendo ambiente organizacional mais íntegro, eficiente e alinhado às melhores práticas de gestão pública.

Assim, conclui-se que os achados de auditoria identificados nesta atividade possuem probabilidade alta de ocorrência no âmbito de atuação dos setores auditados, com impactos altos na instituição, envolvendo: duplicidade de sistemas que podem realizar a mesma função de registro; falta de responsabilização de chefias imediatas pelas homologações de frequência e de servidores com horas negativas além do permitido nos normativos internos; ausência de publicidade de relatórios definidos em normativos para o PGD. Bem como impactos médios, envolvendo: a incompletude de informações relativas ao registro da frequência no SIGRH; sistemática de compensação de horas inadequada; Comissão de Acompanhamento do PGD ainda não estruturada e controles internos do PGD em construção.

A eficiência e a eficácia dos controles internos nesta matéria foram consideradas razoáveis no tocante ao SIGRH, pois precisam de ajustes capazes de aprimorar sua operacionalização e publicidade. No tocante ao PGD, foram considerados insuficientes, uma vez que não estão ainda devidamente formalizados, definidos e organizados – o que tem inviabilizado sua operacionalização. A criticidade do tema envolvendo o controle de frequência do SIGRH é considerada inicialmente baixa, tendo em vista a complexidade da implementação das recomendações emitidas neste relatório e o tempo necessário para tal – podendo modificar-se a depender do juízo desta Auditoria Interna no andamento da fase de monitoramento das referidas recomendações. Já no tocante ao PGD, é considerada alta uma vez que a análise realizada no

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

presente trabalho limitou-se à adequação normativa do programa na UFS e existe previsão de atividade específica e aprofundada sobre o tema no ano de 2026.

### **6.5 – Macroprocesso/tema: METAS DO PDI**

**Setor(es) auditado(s):** PROPLAN

**Escopo:** avaliar o alcance e cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI da Universidade Federal de Sergipe/UFS.

**Recomendações emitidas: 05**

#### **Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0511/2025)**

A presente ação de auditoria foi executada com o objetivo de verificar os procedimentos adotados pela gestão da Universidade Federal de Sergipe para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No presente exercício, há a singularidade de encerramento de um ciclo do PDI (2021-2025) e preparação para início de novo ciclo de planejamento institucional (2026-2030).

As constatações relatadas no presente relatório evidenciam fragilidades na transição de um ciclo para outro, sendo emitidas recomendações que orientam a gestão a executar ações voltadas à tempestividade da publicação do novo PDI, bem como a atualidade do monitoramento e divulgação das metas do PDI (tanto vigente quanto o futuro). Foram emitidas, ainda, recomendações voltadas ao conteúdo (mérito) do PDI, com o objetivo de contribuir com os processos de revisão/reavaliação da metodologia do PDI atualmente em curso no âmbito da PROPLAN.

Quanto a criticidade para fins de avaliação de auditorias futuras, a equipe de auditoria entende que o objeto da presente ação é de média criticidade, considerando a estrutura de governança já estabelecida na UFS para aprovar e monitorar o Plano de Desenvolvimento Institucional, o tempo de execução para o próximo PDI (2026-2030) e as recomendações emitidas

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

no presente relatório, as quais serão monitoradas pela AUDINT através da plataforma e-AUD. Desta forma, a equipe de auditoria manifesta-se pela inserção desse tema em planos anuais de auditoria futuros pelo menos uma vez no próximo triênio.

## **6.6 – Macroprocesso/tema: EDITAIS DE LICITAÇÃO**

**Setor(es) auditado(s):** PROAD / DRM

**Escopo:** verificar a aderência e conformidade dos editais de licitação com as novas normas em vigor” (Resolução nº 31/2024/CONSU). Foram utilizados como parâmetros

**Recomendações emitidas: 05**

**Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0602/2025)**

Com base nos trabalhos realizados na presente auditoria, podemos inferir que os setores da UFS envolvidos na execução dos procedimentos licitatórios adotam rotinas administrativas alinhadas com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021 e na legislação infralegal. Destacamos as boas práticas administrativas adotadas pela gestão, tais como as listas de verificação (utilizadas em várias etapas dos procedimentos licitatórios), a segregação de funções claramente identificadas nos processos administrativos e as análises de mérito dos documentos preparatórios da licitação.

As contratações apresentadas neste relatório de auditoria referem-se a questões pontuais, que visam o aperfeiçoamento das rotinas administrativas relacionadas aos processos licitatórios. Dentre os processos selecionados, de acordo com parâmetros estabelecidos para a presente auditoria, não foram identificadas fragilidades e/ou irregularidades culminem em invalidação ou recomendação para revogação dos procedimentos licitatórios analisados.

Quanto a criticidade para fins de avaliação de auditorias futuras, a equipe de auditoria entender que o objeto da presente ação é de média criticidade, tanto pelo quantitativo anual de licitações executadas, quanto pela materialidade envolvida nos processos licitatórios e a variedade

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

de objetos/fornecedores a serem contratados pela UFS. Desta forma, a equipe de auditoria manifesta-se pela inserção desse tema em auditorias futuras pelo menos uma vez no próximo triênio.

#### **6.7 – Macroprocesso/tema: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS**

**Setor(es) auditado(s):** PROPLAN / COPEC / COFISCON

**Escopo:** Verificar a conformidade e atendimento dos requisitos legais na elaboração dos termos de contratos e o cumprimento pelas empresas de prestação de serviços de mão de obra contratadas dos termos estabelecidos.

**Recomendações emitidas: 04**

**Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0507 /2025)**

Com base nos contratos analisados, os setores responsáveis pelos contratos de prestação de serviços continuados adotam rotinas procedimentais e estrutura de governança definidas para a gestão de contratos de terceirização de serviços de mão de obra exclusiva.

Entretanto verificou-se fragilidades que indicam que a instituição não realiza de forma incisiva e tempestiva o acompanhamento da prestação dos serviços realizados, especificamente no tocante ao controle da jornada dos funcionários terceirizados e no acompanhamento de procedimentos para apuração de faltas cometidas pela empresa contratada. As constatações apresentadas no relatório de auditoria têm por objetivo o aprimoramento da governança dos contratos de terceirização de serviços nesses pontos mencionados.

No tocante a criticidade para fins de avaliação em auditorias futuras, a equipe de auditoria entende que o objeto é de média criticidade, tanto pelo quantitativo de recursos anuais de pagamento quanto pela multiplicidade de atores internos envolvidos na execução e fiscalização dos contratos no âmbito da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

## **6.8 – Macroprocesso/tema: CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS**

**Setor(es) auditado(s): PROPLAN / COPEC**

**Escopo:** verificar a conformidade e atendimento dos requisitos legais na elaboração dos termos de contratos e o cumprimento pelas empresas fornecedores de materiais de consumo e bens.

**Recomendações emitidas: 06**

**Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0308/2025)**

Os contratos de fornecimento de materiais de consumo e bens, apesar da simplicidade e objetividade de sua execução, são cruciais para o adequado funcionamento de qualquer instituição pública porque são os responsáveis por garantir o abastecimento dos itens básicos, envolvendo todos os setores organizacionais e mantendo a execução de todas as atividades da instituição.

Dessa forma, é essencial para a instituição garantir que o fluxo de execução de tais contratos ocorra de forma perene, sem interrupções indesejadas que possam afetar o fiel e adequado desenvolvimento das atividades institucionais. A Lei nº 14133/2021, em seu art. 96 e seguintes, disciplina tal instrumento de garantia de execução contratual para permitir um retorno financeiro mínimo em caso de inadimplemento pela empresa contratada, mas sua principal função é ser um fator inibidor para a empresa contratada ser inadimplente nas suas obrigações.

Contudo, a UFS não faz uso de tal instrumento de garantia nos seus contratos de fornecimento de materiais de consumo e bens; o que aumenta desnecessariamente o risco de inadimplemento de tais contratos e deve ser revisto pelos órgãos responsáveis pela gestão contratual na instituição. Outro posicionamento que produz riscos de questionamentos dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU) e até demandas judiciais da empresa contratada ou das demais interessadas no certame licitatório é o recebimento de bens com características

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

similares, mas não idênticas ao definido no edital de licitação, sem a respectiva mudança no objeto do instrumento de contrato.

No tocante ao trâmite dos processos administrativos em si foram identificadas fragilidades envolvendo a restrição indevida de acesso a alguns desses processos, a ausência de juntada aos autos dos relatórios de fiscalização dos referidos contratos, o que culminou também na desatualização documental dos referidos processos – especialmente quanto aos processos relacionados de rescisão contratual e de apuração de responsabilidade, quando ocorreram.

Em relação a tais fragilidades, os setores responsáveis prontamente se mostraram dispostos a envidar esforços na solução de tais achados de auditoria, o que é de extrema importância para o desenvolvimento e fortalecimento dos controles internos da gestão de tais processos e da gestão contratual na instituição como um todo.

Além disso, é importante ressaltar também como ponto positivo a criação da Portaria nº 1342/2024/GR, que dispõe sobre o fluxo de apuração de responsabilidade em execução contratual, o que acompanhado do fluxograma construído, visa estabelecer procedimentos padronizados e definidos sobre o tema, evitando disparidades na resposta da instituição para o inadimplemento das mais variadas empresas contratadas. Portanto, é imprescindível que os órgãos de gestão contratual sigam tal normativo e exijam o cumprimento das normas nele estabelecidas.

Assim, conclui-se que os achados de auditoria identificados nesta atividade possuem probabilidade média de ocorrência no âmbito de atuação dos setores auditados, com impactos altos na instituição, no tocante a ausência de proteção ao inadimplemento da execução contratual pelo não uso de garantia legal, possível divergência entre o teor contratual e os materiais/bens entregues, e violação do princípio constitucional da publicidade com restrições indevidas de acesso a processos licitatórios e consequente contratos daí originados; e impactos baixos no tocante às inclusões documentais para atualização dos autos dos processos administrativos relativos aos contratos de fornecimento de materiais de consumo e bens, uma vez que as atividades são executadas mas não estão devidamente demonstradas no âmbito processual.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

Dessa forma, a eficiência e eficácia dos controles internos foram consideradas razoáveis, com fragilidades que devem ser prontamente sanadas pelos setores. Quanto à criticidade do tema, tendo em vista o acompanhamento a ser realizado das recomendações emitidas neste relatório, é considerada inicialmente baixa – podendo modificar-se a depender do ritmo de implementação das referidas recomendações.

## **6.9 – Macroprocesso/tema: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**Setor(es) auditado(s):** COPEF / DICOF / DIPRO

**Escopo:** avaliar a eficiência e eficácia operacionais dos processos administrativos executados pela COPEF na avaliação, planejamento, execução e fiscalização de obras novas e conservação das estruturas existentes.

**Recomendações emitidas: 07**

**Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 0904 /2025)**

O antigo departamento de obras e fiscalização (DOFIS) da UFS, por intermédio da Resolução nº 14/2025/UFS que atualizou o Regimento Interno da Reitoria da UFS, ganhou o status de Coordenação – passando a chamar-se de Coordenação de Projetos e Estruturas Físicas (COPEF) - , retornando sua vinculação administrativa à Superintendência de Infraestrutura e ganhando uma nova unidade subordinada e com ela as competências a ela vinculadas – Divisão de Registro e Documentação de Imóveis (DIRDI).

O setor sofre, assim como os demais setores da instituição, com “desafios operacionais críticos” nas palavras da própria COPEF em sua manifestação, na qual elenca-os por restrições financeiras, defasagem tecnológica e impactos da Nova Lei de Licitações. Algumas dessas barreiras operacionais são realmente intransponíveis sem aportes financeiros; contudo, o aprimoramento da gestão de seus processos e procedimentos tende a pelo menos suavizar tais

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

desafios, apresentando alternativas que podem tornar o trabalho no setor mais dinâmico e produtivo, por meio de uma maior eficiência e eficácia operacional, com impacto em toda a instituição e, fomentada por uma publicidade adequada de suas atividades e ações, gerar mais engajamento em suas demandas específicas.

Dessa forma, tal aprimoramento da gestão do setor passa primeiramente pela adequação de seus mapas de riscos para abarcar riscos específicos de cada obra por si, seguindo os parâmetros e elementos solicitados pelo sistema Comprasnet, no qual esses mapas devem ser registrados; e pela organização e construção dos relatórios de fiscalização das obras de forma mensal, dando maior dinâmica ao controle interno executado e garantindo a percepção da evolução temporal da obra, com todas as situações relevantes identificadas e relatadas, para qualquer interessado.

A publicidade é primordial para esse aprimoramento da gestão, envolvendo o tratamento dos dados e informações obtidos pelo setor em suas atividades por meio de relatórios e planilhas que elucidam as atividades desempenhadas pelo setor e facilitam o planejamento para o ano posterior e o accountability no relatório de atividades desempenhadas no ano, com todas as nuances, projeções e realizações ocorridas no ano em questão e trazidas para conhecimento público, especialmente dos setores internos que necessitam de suas atividades; sendo a página eletrônica da UFS o ambiente propício para a realização dessa transparência ativa pelo setor – página eletrônica esta que já está conforme as diretrizes atualizadas do Regimento Interno da Reitoria, efetuadas pela Resolução nº 14/2025/CONSU.

Assim, conclui-se que os achados de auditoria identificados nesta atividade possuem probabilidade alta de ocorrência no âmbito de atuação dos setores auditados, com impactos altos na instituição, envolvendo não identificação de riscos específicos das obras; e incompletude da fiscalização. Bem como impactos médios, envolvendo falta de padronização e normatização das atividades de avaliação estrutural; publicidade inadequada de documentos com tratamento

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

insuficiente de seus dados e informações; e gestão com planejamento e accountability inadequados.

A eficiência e a eficácia dos controles internos nesta matéria foram consideradas regulares, pois precisam de ajustes a fim de serem mais bem formalizados, definidos e organizados, de modo a aprimorar sua operacionalização e publicidade. A criticidade do tema é considerada inicialmente baixa, tendo em vista a complexidade da implementação das recomendações emitidas neste relatório e o tempo necessário para tal – podendo modificar-se a depender do juízo desta Auditoria Interna no andamento da fase de monitoramento das referidas recomendações.

#### **6.10 – Macroprocesso/tema: BENS IMOVEIS**

**Setor(es) auditado(s):** INFRAUFS

**Escopo:** verificar a implementação e efetividade do planejamento de conservação e manutenção das estruturas físicas (imóveis) da Universidade Federal de Sergipe.

**Recomendações emitidas: 20**

**Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório nº 1009/2025)**

A auditoria realizada na gestão dos bens imóveis da Universidade Federal de Sergipe evidenciou um conjunto de fragilidades que comprometem a eficiência administrativa, a transparência e a confiabilidade institucional.

A ausência de regulamentos específicos e de fluxos consolidados para solicitação, priorização e tramitação de obras gera insegurança nos processos decisórios, favorece práticas informais e dificulta a padronização das atividades, prejudicando a accountability e a previsibilidade da gestão. Soma-se a isso a falta de integração entre os sistemas CIPI, SIMEC e SIPAC, bem como as limitações do GLPI para registro estruturado de demandas, o que pode ocasionar duplicidades, inconsistências e perda de rastreabilidade, dificultando a tomada de

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

decisão baseada em dados confiáveis. A insuficiente transparência institucional, marcada pela ausência de divulgação sistemática sobre o andamento das obras, limita o controle social e reduz a credibilidade da administração perante a comunidade.

A gestão patrimonial também se mostra insuficiente, uma vez que não são realizados censos periódicos das edificações, acarretando risco de desatualização das plantas e fragilizando o planejamento de investimentos e manutenções. Sem uma base cadastral atualizada, a instituição perde capacidade de prever necessidades, estimar custos e garantir conformidade técnica e legal.

No que diz respeito à manutenção predial, observa-se que o planejamento preventivo é restrito, limitado a uma programação semestral e a unidades específicas, sem contemplar uma abordagem integrada e preditiva. Essa limitação aumenta a probabilidade de falhas, eleva os custos de correção e compromete a continuidade dos serviços essenciais. Além disso, a ausência de instrumentos de avaliação da satisfação dos usuários dificulta a mensuração da efetividade dos serviços prestados, privando a gestão da oportunidade de identificar pontos de melhoria e alinhar suas ações às necessidades reais da comunidade.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de ações coordenadas que envolvam a normatização dos processos, a integração tecnológica dos sistemas, o fortalecimento da gestão patrimonial e a institucionalização de mecanismos de transparência e participação. Somente com essas medidas será possível assegurar maior eficiência, confiabilidade e legitimidade na gestão dos bens imóveis da UFS, promovendo uma administração mais moderna, responsável e alinhada às expectativas da sociedade.

Nesse contexto, os achados de auditoria identificados nesta atividade possuem probabilidade alta de ocorrência no âmbito de atuação dos setores auditados, com impactos médios na instituição.

A eficiência e eficácia dos controles internos foram avaliadas como abaixo do esperado. Quanto à criticidade do tema, considerando o acompanhamento que será realizado com base nas

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

recomendações deste relatório, ela é classificada como média, com perspectiva de realização de nova auditoria.

## **7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA AÇÃO DA AUDINT**

No cumprimento de sua missão institucional e seus objetivos a Auditoria Interna realizou atividades de avaliação em procedimentos administrativos da Universidade Federal de Sergipe com atuação em 10 objetos de auditoria para os quais emitiu recomendações. Essas recomendações encontram-se em monitoramento e visam elevar a eficácia e eficiência dos controles internos e processos administrativos resultando em melhor confiabilidade pelos gestores dos serviços executados no âmbito institucional e seus beneficiários, a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo.

A principal contribuição qualitativa resulta no fortalecimento dos processos administrativos com vistas a minimização de riscos e maximização de resultados, o que se relaciona com os princípios e metas da Administração Pública Federal, este elemento foi relevante ao contexto de mudança de gestão ocorrida no exercício 2025, e especial no auxílio e orientações relacionadas a ações de controle interno a novos membros do primeiro, segundo e terceiro escalão administrativo. Ações de orientação e consultoria com à orientaram à membros do Conselho Diretor, Comitê de Governança, Comitê de Integridade e Comitê de Gestão de Riscos e Controles emitindo opiniões, pareceres e pesquisa jurisdicional sobre temas de suas competências à luz do entendimento dos órgãos federais de controle. Esses elementos contribuem para um fortalecimento das bases normativas e amadurecimento dos controles internos quanto aos temas auditados e aos trazidos a consulta pelos gestores. No tocante a contribuição quantitativa, financeira, não foi possível indicar um valor em virtude da ausência de uma metodologia de cálculo que consideremos viável e efetiva.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

## **8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ**

O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe foi submetido ao Conselho Universitário – CONSU e aprovado através da resolução nº 07/2025, conforme SEI nº 23113.002354/2025-83. Até o fim do exercício social aplicamos a pesquisa qualitativa aos membros da alta gestão (SEI nº 23113.006228/2026-89), concentrado nos membros do Comitê Institucional de Governança, e cujos resultados apresentamos a seguir.

Foi elaborado um questionário com 24 perguntas, sendo 21 objetivas com respostas fechadas e 03 perguntas subjetivas e submetido a 14 integrantes da alta gestão: Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias e Superintendências. 12 setores responderam. Dentre as questões objetivas os gestores concordaram totalmente ou parcialmente com as afirmações colocadas sob avaliação, sendo que a “concordância plena” foi a resposta mais comum, variando entre 66 e 100%, salvo o quesito 1.4. As demais manifestações foram de “concordância parcial”, salvo o percentual onde os gestores “não conseguiram avaliar”. Esta última resposta variou entre 0-25% das respostas entre as 21 questões levantadas, atribuímos esses resultados em especial aos gestores novos e cuja auditoria ainda não realizou trabalhos em sua área ou foi por elas demandada em algum tema relacionado as competências da AUDINT.

Destacamos os seguintes resultados:

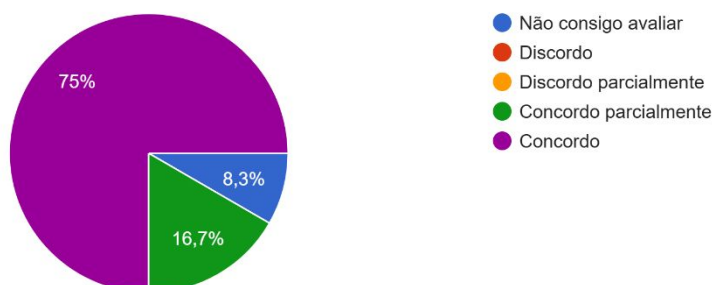
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

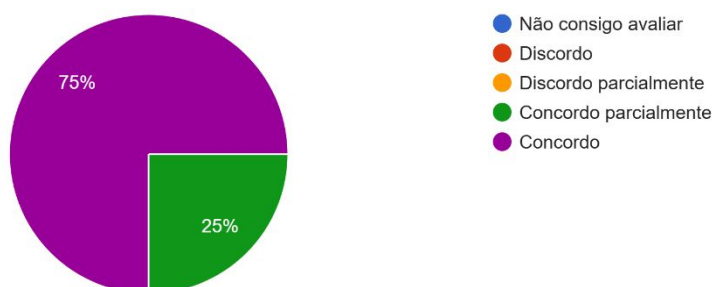
1.1 - A atividade de Auditoria Interna agrega valor e é reconhecida como influenciadora de mudanças positivas e melhoria contínua dos proce... e da prestação de contas dentro da organização.

12 respostas



2.1 - A equipe da Auditoria Interna se comunica de forma eficaz (oral, escrita, apresentações, etc.).

12 respostas



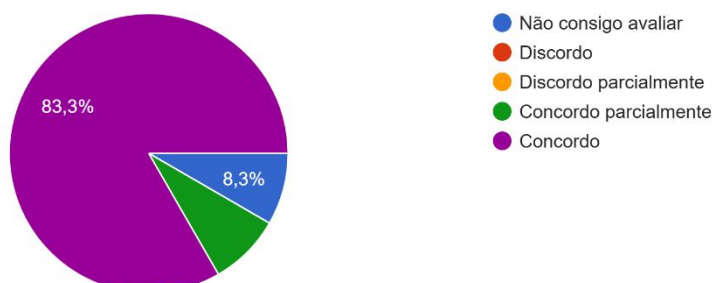
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

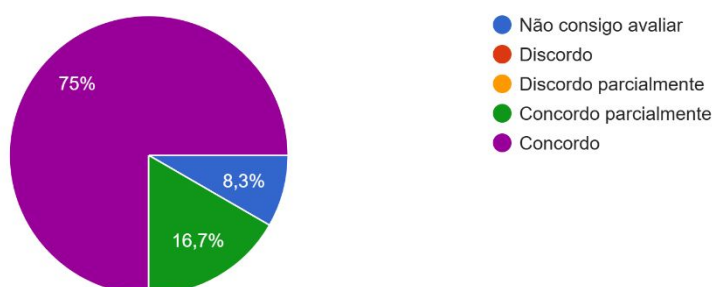
2.2 - A equipe da Auditoria Interna, individual e/ou coletivamente, demonstra ser tecnicamente preparadas para os trabalhos que realizam.

12 respostas



3.2 - A Auditoria Interna considera as prioridades das unidades e da administração no planejamento e no desenvolvimento de seus trabalhos.

12 respostas



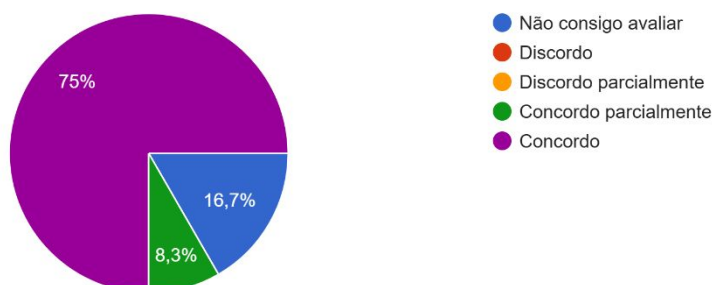
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

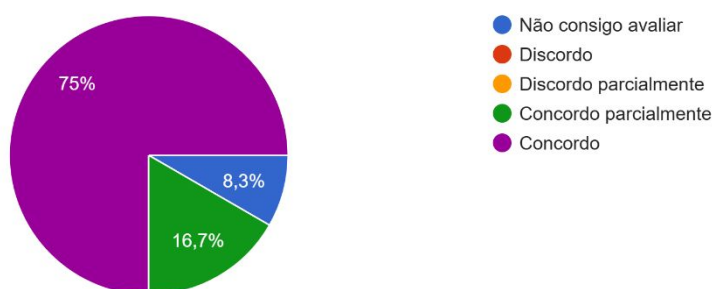
4.4 - A Auditoria Interna avalia com competência a adequação e eficácia do sistema de controles internos da nossa instituição.

12 respostas



5.2 - A Auditoria Interna auxilia a UFS e suas unidades promovendo uma interlocução adequada com os órgãos de controle interno e externo.

12 respostas



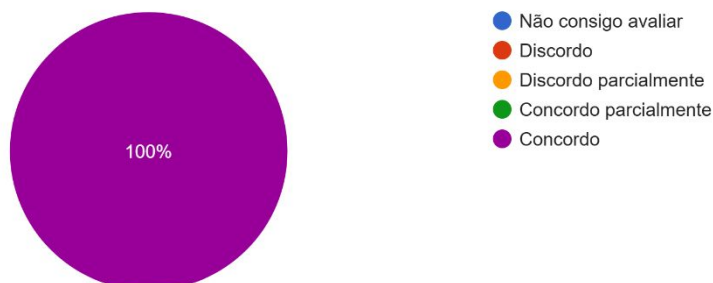
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

6.2 - A integridade da atividade de Auditoria Interna estabelece confiança, fornecendo a base para seu papel como consultor confiável na organização.

12 respostas



Os demais gráficos com o detalhamento das respostas e resultados estão no anexo I ao final deste RAIN.T.

Quanto as questões subjetivas as destacam-se a identificação espontânea dos pontos fortes da auditoria como: a abordagem e desenvolvimento técnico das demandas que chegam a AUDINT, a contribuição para a eficácia e eficiência dos controles internos, o assessoramento a demandas dos órgãos externos de controle e a interlocução cordial, fácil e objetiva com os gestores, dentre outros que podem ser verificados no anexo I.

Dentre os elementos indicados de forma espontânea de melhoria há a ampliação do número de atividades de auditoria, as atividades preventivas em lugar das de conformidade, a intensificação na atuação e orientações aos comitês de institucionais, a instituição de selos de qualidade aos setores e a permanência da rotina de solicitar sugestões de temas de auditoria aos gestores, dentre outros que podem ser verificados no anexo I. Por fim, na última questão são indicados pontos onde a AUDINT agrega valor a gestão, na perspectiva dos gestores, sendo os principais destacados:

*“Sendo propositiva e não apenas fazendo diagnóstico...”*

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

*“Garantindo uma aproximação mais forte e participativa nos guiando o norte sempre que necessário”*

*“Na identificação de riscos institucionais relevantes (e não apenas falhas pontuais), antecipando fragilidades em políticas e rotinas estratégicas...”*

*“Em sua atuação na avaliação de regularidade administrativa, a AUDINT contribui fortemente com a estabilidade institucional, permitindo que a UFS reduza os riscos relacionados a gestão administrativa da Instituição.”*

Durante o planejamento para implementação do PGMQ foi previsto a sua implementação plena, com a aplicação das pesquisas qualitativas até o exercício 2026. No momento os questionários para os demais grupos focais de pesquisa já estão criados em suas versões iniciais e sendo submetidos a testes para serem implementados ao longo deste ano.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando as atividades de auditoria que foram realizadas no exercício 2025, num total de 10 avaliações, bem como os achados de auditoria, os escopos definidos e as técnicas empregadas, foram emitidas 97 recomendações em 2025 recomendações que visaram a propor melhoramentos nos controles internos administrativos institucionais com a finalidade de elevar a eficácia e eficiência na gestão administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Sergipe.

Foram identificados pontos de fragilidades que demandam maior aperfeiçoamento, porém eles não representam, em nossa opinião, impropriedades de alto impacto sobre as principais atividades da instituição, haja vista o universo de procedimentos administrativas e acadêmicos. Os riscos globais mantem-se, como nos exercícios anteriores, níveis razoavelmente baixos. Destacamos o índice de 26% de recomendações plenamente atendidas e implementadas no exercício. No que pese 74% aproximadamente não terem sido consideradas implementadas,

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

parte delas já estão respondidas pelos gestores e aguardando análise da equipe de auditoria e é oportuno pontuar que nenhuma das recomendações foi diretamente recusada pelos gestores.

Para os próximos exercícios sociais, considerando a mudança de gestão e a instituição contar com muitos gestores novos, a Auditoria Interna terá como foco selecionar objetos indicados pelos membros do Comitê Institucional de Governança, pouco avaliados pelas atividades de auditoria nos últimos 05 anos, priorizando aqueles que não foram objeto de avaliação ou que foram avaliados menos de 2 vezes. Todavia, será considerado também a classificação dos objetos quando as avaliações de risco realizadas pelo Comitê de Gestão de Riscos Institucionais e Comitê de Integridade, haja vista ser esta a metodologia prioritária indicada pelo órgão central de controle interno do Governo Federal, CGU.

O atingimento desses objetivos continuará seguindo as estratégias de manter um bom nível de capacitação e atualização profissional dos membros da auditoria interna, participar de reuniões e eventos do grupo de auditores vinculados as Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, procurar manter um bom nível de atualização dos equipamentos de TI e ambiente de trabalho, bem como manter uma relação mais próxima dos gestores dos diversos níveis administrativos da UFS, além dos órgãos de controle externo, quais sejam Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União.

Campus Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de Fevereiro de 2026

---

Auditor – Chefe  
AUDINT/UFS

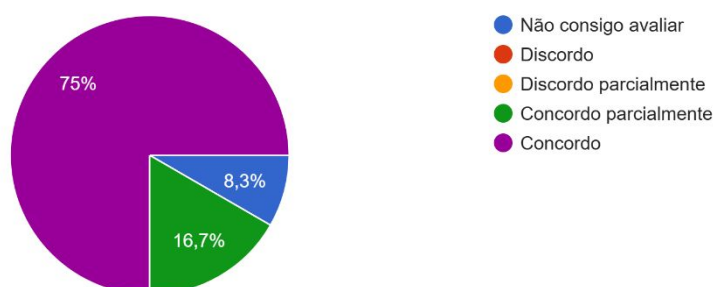
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São  
Cristóvão/SE CEP 49107-230  
Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

## ANEXO I

RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PLANO DE GESTÃO E MELHORIA DE  
QUALIDADE DA AUDINT – ALTA GESTÃO

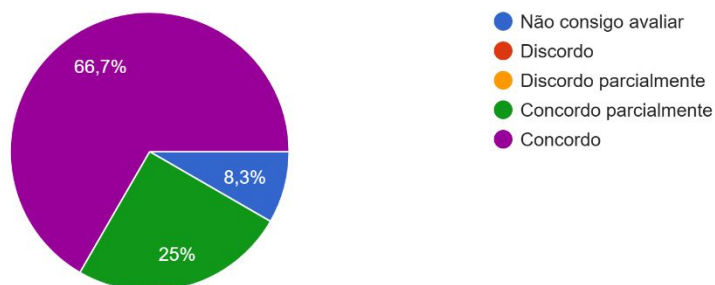
1.1 - A atividade de Auditoria Interna agrega valor e é reconhecida como influenciadora de mudanças positivas e melhoria contínua dos proce... e da prestação de contas dentro da organização.

12 respostas



1.2 - A atividade de Auditoria Interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

12 respostas



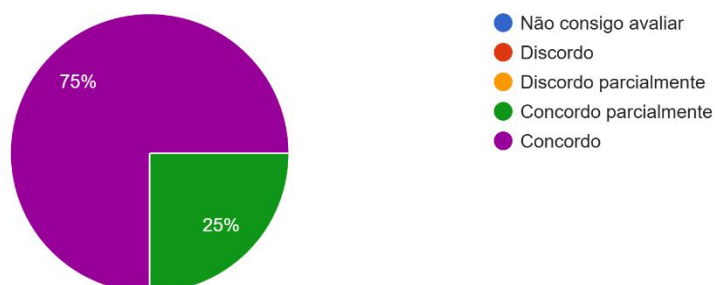
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

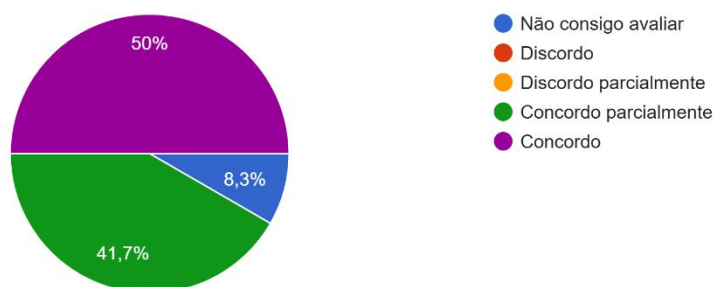
1.3 - Os trabalhos realizados pela unidade de Auditoria Interna abordam temas relevantes para a gestão.

12 respostas



1.4 - Os trabalhos realizados pela unidade de Auditoria Interna fornecem suporte para a tomada de decisão.

12 respostas



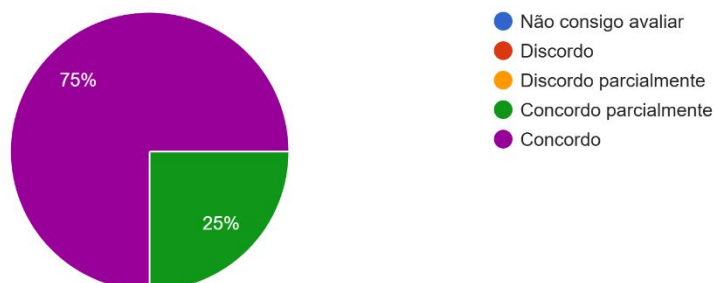
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

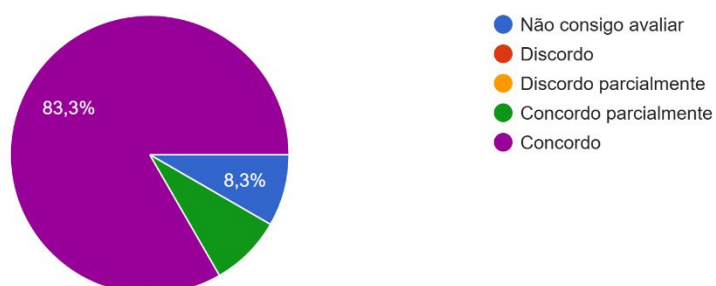
2.1 - A equipe da Auditoria Interna se comunica de forma eficaz (oral, escrita, apresentações, etc.).

12 respostas



2.2 - A equipe da Auditoria Interna, individual e/ou coletivamente, demonstra ser tecnicamente preparadas para os trabalhos que realizam.

12 respostas



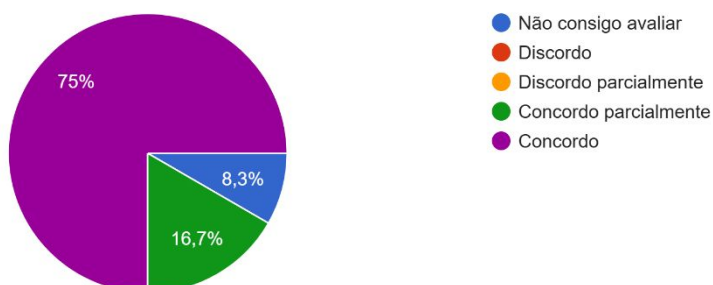
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

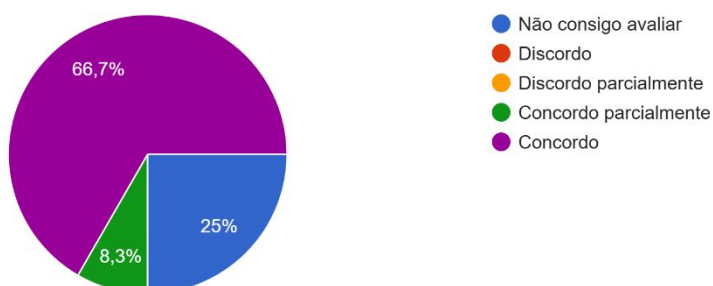
2.3 - O pessoal da Auditoria Interna apresenta adequadamente os problemas identificados e propõe soluções razoáveis e pertinentes.

12 respostas



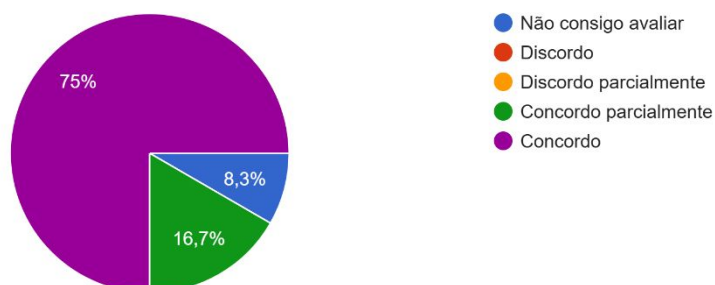
3.1 - Os relatórios da atividade de auditoria interna são precisos, objetivos, claros, concisos, construtivos, completos e oportunos.

12 respostas



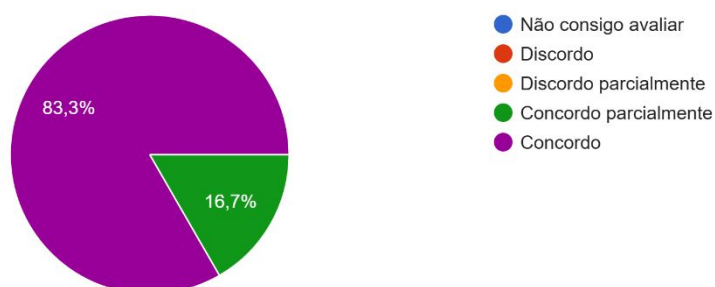
3.2 - A Auditoria Interna considera as prioridades das unidades e da administração no planejamento e no desenvolvimento de seus trabalhos.

12 respostas



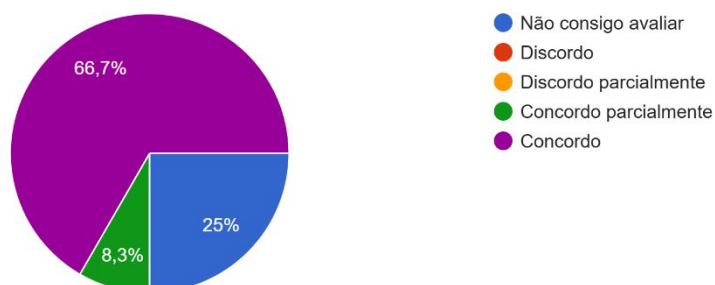
4.1 - O Chefe da Auditoria Interna se comunica de forma eficaz (oral, escrita, apresentações e etc.)

12 respostas



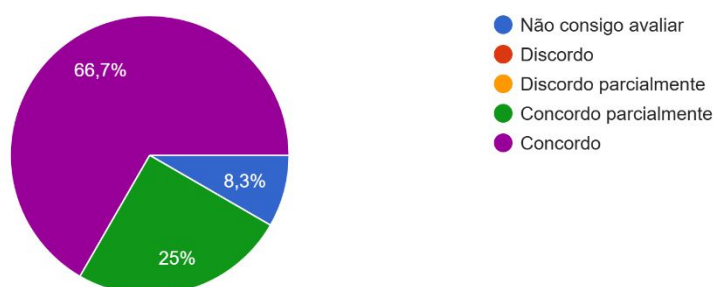
4.2 - As áreas ou tópicos a serem avaliados, previstos nos planos anuais de auditoria interna (PAINT), são significativos para a nossa instituição.

12 respostas



4.3 - A Auditoria Interna comunica suficientemente seus planos de auditoria à administração das áreas que são clientes dos trabalhos (isso inclui os objetivos e escopo dos trabalhos).

12 respostas



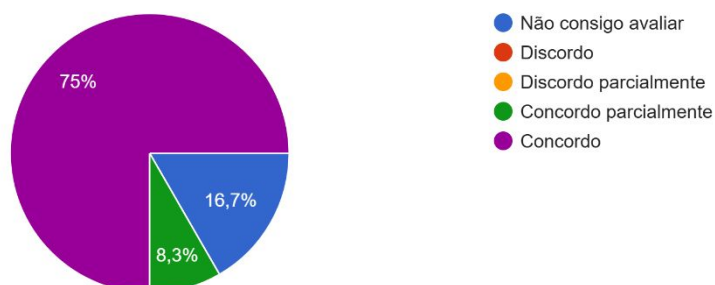
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

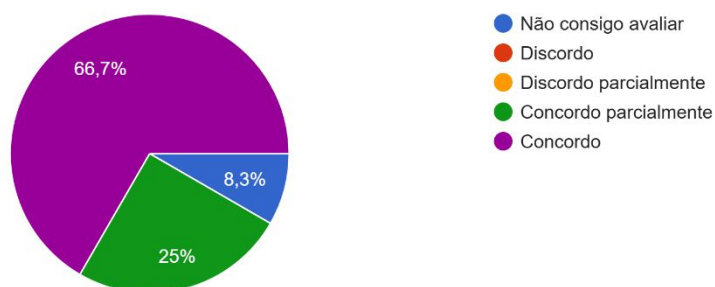
4.4 - A Auditoria Interna avalia com competência a adequação e eficácia do sistema de controles internos da nossa instituição.

12 respostas



4.5 - As contribuições das atividades da Auditoria Interna para os objetivos das unidades e da UFS são perceptíveis.

12 respostas



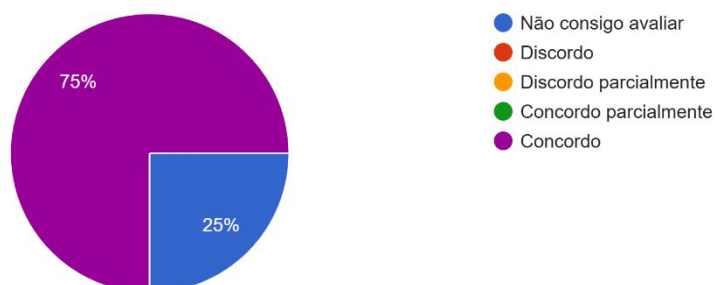
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

5.1 - A Auditoria Interna articula claramente seus objetivos estratégicos de curto prazo e o valor que ela oferece para a organização.

12 respostas



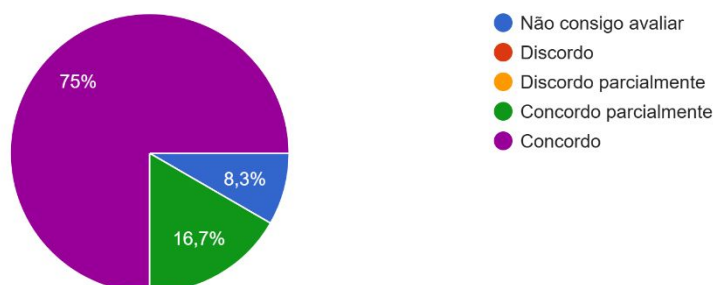
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

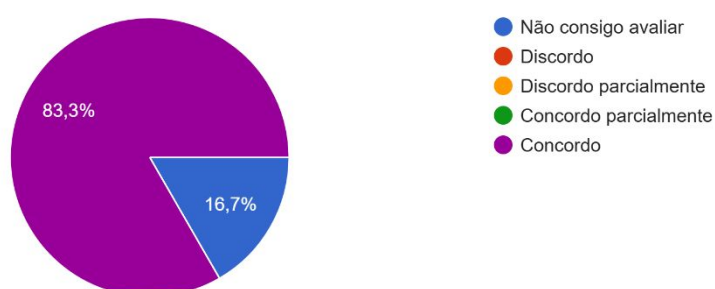
5.2 - A Auditoria Interna auxilia a UFS e suas unidades promovendo uma interlocução adequada com os órgãos de controle interno e externo.

12 respostas



5.3 - O propósito, a autoridade e a responsabilidade estão documentados e definem o papel da Auditoria Interna.

12 respostas



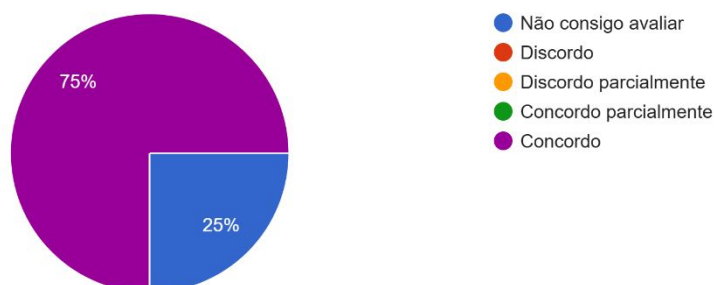
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

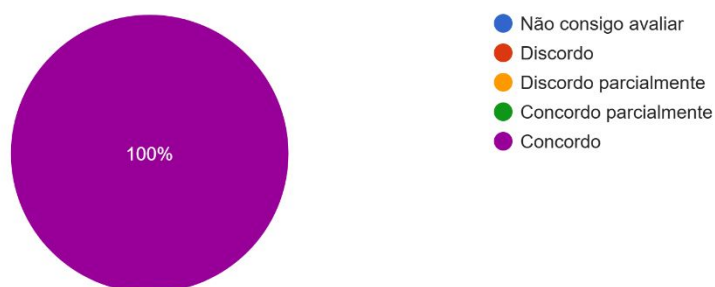
6.1 - O pessoal da Auditoria Interna respeita o valor e propriedade das informações que recebe e não divulga informações sem a devida autoridade, a...ja uma obrigação legal ou profissional de fazê-lo.

12 respostas



6.2 - A integridade da atividade de Auditoria Interna estabelece confiança, fornecendo a base para seu papel como consultor confiável na organização.

12 respostas



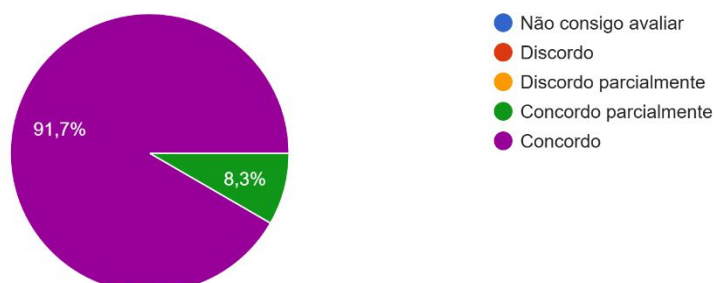
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

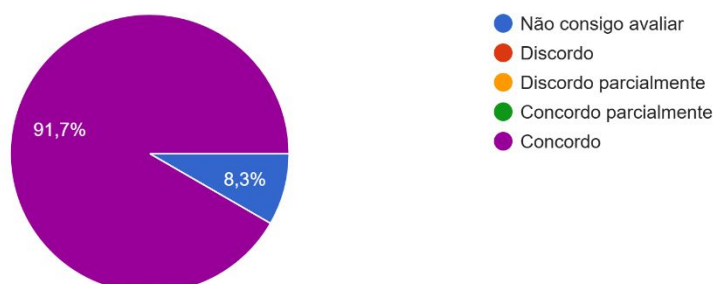
6.3 - A posição da unidade de auditoria interna na estrutura organizacional (vinculada ao CONSU) garante sua independência e capacidade de cumprir suas responsabilidades

12 respostas



6.4 - O pessoal da Auditoria Interna tem acesso livre e irrestrito a registros, informações, locais e funcionários durante o desempenho de seus trabalhos.

12 respostas



7.1 - O que você descreveria como pontos fortes da Auditoria Interna e, em sua opinião, quais destes você

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

sugeriria um aprofundamento ou amadurecimento.

A Auditoria Interna trabalha com respeito e pautada na ética pública, auxiliando a fortemente na integridade e transparência da Universidade.

A atuação para o fortalecimento da governança institucional, aumentando a segurança administrativa da UFS.

O ponto forte da Auditoria Interna é a capacidade de apontar onde podemos e precisamos melhorar nos serviços que prestamos à comunidade

O detalhamento dos pedidos. Como aprofundamento, sugiro que haja a possibilidade de reuniões para melhor entendimento das competências de cada unidade, antes do envio de solicitações.

Como pontos fortes, destacam-se o preparo técnico da equipe, a relevância dos temas auditados, a contribuição para o fortalecimento dos controles internos e da governança, além da adequada interlocução com os órgãos de controle.

Como aspectos a serem aprofundados, sugere-se ampliar a atuação preventiva e orientativa, fortalecer a integração com as unidades, aprimorar a comunicação dos resultados e intensificar o acompanhamento das recomendações, a fim de potencializar os impactos das auditorias na gestão institucional.

Uma interlocução fácil, objetiva e muito prestativa

Suporte à Tomada de Decisão, fornecimento de relatórios objetivos.

Com uma abordagem baseada em riscos, a Auditoria Interna direciona seus esforços para os aspectos que efetivamente impactam os objetivos estratégicos da organização, priorizando temas críticos e fortalecendo a tomada de decisão. Atua como linha de defesa na avaliação da eficácia dos controles internos, contribuindo para a prevenção e mitigação de fraudes, erros e ineficiências operacionais.

Mais do que identificar falhas, exerce um papel propositivo, agregando valor por meio da recomendação de melhorias em processos, práticas de gestão e mecanismos de governança. Sua atuação ocorre de forma dialogada e colaborativa com toda a comunidade acadêmica, promovendo a construção conjunta de soluções viáveis, alinhadas aos princípios da transparência, da boa governança e da conformidade com as normas jurídicas vigentes.

Pontos Fortes - Cordialidade; Eficácia; Conhecimento do Trabalho; e Retorno da questão auditada. O aprofundamento do retorno da questão auditada, visando sanar e/ou minimizar o problema, apresentando alternativas.

**7.2 - Na sua perspectiva, que melhorias relevantes a Auditoria Interna deveria adotar em suas práticas e/ou processos.**

**(Tenha em mente sugestões de como os serviços de auditoria interna poderiam ser melhorados)**

A auditoria pode criar selos de excelência para setores que cumprem bem o seu papel.

O serviço de auditoria interna, ao identificar durante suas atividades de avaliação, necessidades de ajustes e uniformidade dos protocolos executados pelos setores da UFS, poderiam incluir em suas atividades a formação e capacitação das equipes administrativas da instituição relacionadas as necessidades de correção indicadas, incluindo a participação na construção de oficinas de capacitação.

Acredito que a frequência das auditorias poderia ser ampliada. Penso que daria mais segurança aos

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: audint@academico.ufs.br

serviços que executamos.

Acredito ser bastante necessário fortalecer a atuação orientadora e preventiva, com mais possibilidade de diálogo sobre temas recorrentes. A auditoria poderia construir momentos coletivos de diálogo e formação, oferecendo apoio técnico às unidades na implementação das recomendações.

Sugere-se o fortalecimento da atuação preventiva e orientativa, com maior aproximação e diálogo com as unidades.

As melhorias que sinto necessidade estão por vir com as regulamentações dos comitês onde teremos oportunidade para uma interação mais próxima e produtiva.

Deteção antecipada de falhas, erros e não conformidades, evitando notificações de órgãos de controle.

Destaco a elevada competência técnica e o comprometimento da equipe, cuja atuação já demonstra profissionalismo, ética e relevante contribuição para o fortalecimento institucional.

Informar antecipadamente o que será auditado e depois dar retorno com sugestões para corrigir, caso tenha algum problema.

### 7.3 - Especificamente como a Auditoria Interna pode agregar valor à instituição como um todo, em sua opinião.

Em minha opinião a Auditoria Interna já agrega esse valor.

Em sua atuação na avaliação de regularidade administrativa, a AUDINT contribui fortemente com a estabilidade institucional, permitindo que a UFS reduza os riscos relacionados a gestão administrativa da Instituição.

A auditoria interna pode agregar valor seguindo o que já desempenha e aprimorando os serviços.

Na identificação de riscos institucionais relevantes (e não apenas falhas pontuais), antecipando fragilidades em políticas e rotinas estratégicas. Retomo aqui a ideia de eventos de formação/orientação estratégica.

A Auditoria Interna agrega valor à instituição ao oferecer avaliações independentes que contribuem para a segurança dos processos, o uso adequado dos recursos públicos e o aperfeiçoamento da gestão. Seu trabalho auxilia na identificação de riscos, na melhoria dos controles e no alinhamento às normas e aos órgãos de controle, fortalecendo a governança, a transparência e a tomada de decisões em toda a Universidade.

Garantido uma aproximação mais forte e participativa nos guiando o norte sempre que necessário.

Fortalecimento da governança e transparência, identificação antecipada de riscos e falhas, melhoria contínua dos processos

A Auditoria Interna agrega valor à instituição ao atuar como um agente de fortalecimento da governança, oferecendo avaliações independentes que aumentam a segurança da alta gestão quanto à eficácia dos controles, à conformidade normativa e ao adequado gerenciamento de riscos.

Sendo propositiva e não apenas fazendo diagnóstico na visão que se tiver erro será punido e não dá oportunidade para o apredizado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze – São

Cristóvão/SE CEP 49107-230

Fone (79) 2105-6437/6568 - E-mail: [audint@academico.ufs.br](mailto:audint@academico.ufs.br)